|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovar Calendário de atividades do CAURJ para 2023 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 023/2023**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 009/2023, de 12 de setembro de 2023, realizada em formato híbrido e,

Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022; e

Considerando que 2023 é ano de realização de eleições ordinárias para escolha de conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF.

Considerando o calendário eleitoral do sistema CAU aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0129-07/2022 do CAUBR,

DELIBEROU:

1. Aprovar, na forma do anexo, o Calendário de atividades do CAURJ.
2. Aprovada por unanimidade

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ